

4410593	LUCIMARA RANGEL DE CASTRO AVILA	1	ATB	I	E	II	E	31/12/2015
6126031	MARLENE DE OLIVEIRA NEVES	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
10949303	FLAVIO JOSE RIBEIRO BARRETO	1	PEB	I	D	II	D	31/12/2015
3220043	IOLANDA DE LOURDES OLIVEIRA	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2015
3641834	JACIRA MARIA ANTUNES EUGENIO	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
4357224	MARGARETE APARECIDA DE MOURA DIAS	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
2767770	WILSA BEATRIZ BARBOSA	3	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958093 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3388, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: PATOS DE MINAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6589659	ADRIANA RIBEIRO LEMOS	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6589659	ADRIANA RIBEIRO LEMOS	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958077 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3407, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3334/2017, novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 18/04/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data do novo reposicionamento.

SRE : JANUÁRIA

Onde se lê:

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/09/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
2831444	NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	1	PEB	T1	P	I	J	I	P
2831444	NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	2	PEB	T1	I	I	D	I	I

Leia-se:

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 27/08/2016	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
2831444	NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	1	PEB	T1	P	I	J	I	P
2831444	NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	2	PEB	T1	I	I	D	I	I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958156 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3395, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2894/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 26/02/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: MONTES CLAROS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3315025	FLORACY ANTUNES GOUVEIA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3315025	FLORACY ANTUNES GOUVEIA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958112 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3397, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2953/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 02/04/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: ORGÃO CENTRAL

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8664930	JANETE GONCALVES	1	TDE	II	H	III	H	18/01/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8664930	JANETE GONCALVES	1	TDE	II	H	III	H	12/11/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958118 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3404, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: PATOS DE MINAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2962561	MARIA HELOISA NUNES E SILVA	3	PEB	I	B	II	B	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2962561	MARIA HELOISA NUNES E SILVA	3	PEB	I	C	II	C	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958145 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3399, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3374147	JOANA DONIZETE BANDEIRA DA SILVA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
7619059	JAQUELINE DELFANTE BORBOREMA	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3374147	JOANA DONIZETE BANDEIRA DA SILVA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
7619059	JAQUELINE DELFANTE BORBOREMA	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958122 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3400, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: JUIZ DE FORA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8654626	LUCIA HELENA DA SILVA JOVIANO	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
10516037	ALEXANDRE GATTAS BARA	1	PEB	I	C	II	C	01/09/2015
3760600	SORAYA GARCIA PINHO ROCHA	1	ANEI	II	H	III	H	01/09/2015
9337007	MARTA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8654626	LUCIA HELENA DA SILVA JOVIANO	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
10516037	ALEXANDRE GATTAS BARA	1	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
3760600	SORAYA GARCIA PINHO ROCHA	1	ANEI	II	J	III	J	01/09/2015
9337007	MARTA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA C

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
951447-2	Valéria Dutra da Silva	1	ATB	II	F	III	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
951447-2	Valéria Dutra da Silva	1	ATB	II	G	III	G	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de maio de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**05 958125 - 1**

RESOLUÇÃO SEE 3401, de 02 de maio de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Resolução SEE nº 2997/2016, que concedeu a 3ª promoção por escolaridade adicional ao servidor relacionado nos quadros a seguir, publicada no "Minas Gerais" de 14/06/2016, para correção da promoção concedida.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
811416-7	LUCIANO RODRIGUES DOS ANJOS	01	IV	A	V	A		30/06/2010

Leia-se:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	